

CONCORRÊNCIA Nº 01/2017

QUESTIONAMENTO DE LICITANTE

Em resposta ao questionamento esclarece-se o que segue:

Pergunta:

Tendo em vista que existem empresas que fazem parte de uma rede (network) mundial de firmas, que cooperam entre si oferecendo soluções integradas e dispondo de acesso análogo às tecnologias, metodologias e recursos dessa rede mundial, entendemos que serão válidos para este certame que tais empresas se utilizem das credenciais e atestados emitidos em nome de qualquer uma das firmas que fazem parte desta rede (network) mundial de firmas, bem como dos profissionais pertencentes a cada uma das firmas membro dessa rede mundial. Está correto o nosso entendimento?

Resposta:

O Edital não faz qualquer previsão a este respeito, assim, tendo em vista o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, não será permitido que as empresas se utilizem das credenciais e atestados emitidos em nome de qualquer uma das firmas que fazem parte desta rede (network) mundial de firmas, bem como dos profissionais pertencentes a cada uma das firmas membro dessa rede mundial. Todas as credenciais deverão ser em nome da empresa que participar do certame.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2017.

Naidis Ketti de Oliveira Kneipp Clímaco,
Presidente da Comissão de Licitação.

Fabício Rodrigues Pujol,
Membro da Comissão de Licitação.

Renan Kaleb Carvalho Araújo
Membro da Comissão de Licitação.